



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE FORTALEZA**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 004/BAFZ/2020**

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 3/ACI, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 15, de 20 de janeiro de 2022, denominada **CEDENTE**, e o Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede social à Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara - Osasco-SP, neste ato representado pelos Senhores SAMUEL EUGÊNIO, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22421253-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 145.818.458-74 e FRANCISCO EDER SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34690792000 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 009.519.983-74, Telefone (85) 3388 6723 / (85) 98105 7816, doravante designada **CESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.005955/2020-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, do Decreto 3.725, de 10 de janeiro de 2001, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Portaria Normativa nº 1.233, de 11 de maio de 2012, da Portaria nº 1.309/GC4, de 14 de dezembro de 2004, da Portaria nº 957/GC4, de 13 de outubro de 2020 e da ICA nº 87-7, de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Receita nº 004/BAFZ/2020, cujo objeto consiste na cessão de uso para o exercício de atividades de apoio de uma área de 41,40 m<sup>2</sup>, localizada na Base Aérea de Fortaleza, cadastrada na Subdiretoria de Patrimônio da Aeronáutica - SDPA sob o nº CE.001-67221-E-002 (benfeitoria), para exploração exclusivamente de serviços bancários, conforme Laudo de Avaliação nº 004/SDPAT/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

**2.1.** O reajuste será realizado com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO**

**3.1.** O valor do presente termo de apostilamento é de **R\$ 3.590,16 (três mil, quinhentos e noventa Reais e dezesseis centavos)**, elevando o valor total da cessão para **R\$ 98.295,21 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco Reais e vinte e um centavos)**, com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

**3.2.** O valor mensal da cessão passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 8.191,27 (oito mil, cento e noventa e um Reais e vinte e sete centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 8.191,24 (oito mil, cento e noventa e um Reais e vinte e quatro centavos)**, com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

**3.3.** O valor do presente termo de apostilamento é de **R\$ 27,54 (vinte e sete Reais e cinquenta e quatro centavos)**, elevando o valor mensal de energia elétrica para **R\$ 754,10 (setecentos e cinquenta e quatro Reais e dez centavos)**, com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

**3.4.** O valor do presente termo de apostilamento é de **R\$ 1,65 (um Real e sessenta e cinco centavos)**, elevando o valor mensal de água para **R\$ 45,07 (quarenta e cinco Reais e sete centavos)**, com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

**6.1.** O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 8 de março de 2023.

**Pela CEDENTE**

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesas

**Pela CESSIONÁRIA**

\_\_\_\_\_  
SAMUEL EUGÊNIO  
Representante da CESSIONÁRIA

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO EDER SILVA OLIVEIRA  
Representante da CESSIONÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int  
Agente de Controle Interno

\_\_\_\_\_  
HERCULANO SARAIVA BASTOS CAP SVA R1  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DE SOUSA SO SMU  
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	SEGUNDO TA 0042020 - APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	14/03/2023 12:37:57
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	cad3f1ec193073eba468f9c581153995
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DE SOUSA no dia 14/03/2023 às 15:39:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HERCULANO SARAIVA BASTOS no dia 15/03/2023 às 12:53:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 16/06/2023 às 11:37:29 no horário oficial de Brasília.